

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 073/2021, publicada no Minas Gerais de 20 de março de 2021, conforme PORTARIA/NUCAD/CSET - SEJUSP/PAD nº 073/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, o INDICIAMENTO do processado Miguel Angelo Chepak de Souza - MASP 1.378.834-4. O servidor indiciado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº. 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com

Pouso Alegre/MG, 07 de dezembro de 2021.
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp 1.378.838-0
Presidente da Comissão

07 1566014 - 2

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MAASP 1275435-4, EDMAR LEMES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURÍDICO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190354/2021-52.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MAASP 1213258-5, PAULO SERGIO LAGES JUNIOR, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURÍDICO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190685/2021-39.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1405157-7, RAQUEL ALINE RAMOS MOTTA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para aSUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190664/2021-24.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, a servidora:

MAASP 1401693-5, PAULA CRISTINA BARRIOS SANTOS LUCIO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADA, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE GESTÃO DE VAGAS E ATENDIMENTO JURÍDICO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190447/2021-63.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1382109-5, LUCIANNE PEREIRA LEAL PINHEIRO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190481/2021-18.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1401642-2, LÍVIA MARA SANTOS BELLÍ, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190519/2021-59.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MAASP 1382321-6, GILSON BORGES DE BRITO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PEDAGOGO, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL, PROFISSIONAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0190506/2021-22.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1402391-5, MARCIA MARIA PEDROSA ALVES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0192354/2021-81.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1297055-4, CHRISTIANE COSTA FERREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGO, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO para DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0192337/2021-34.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1218849-6, FERNANDA COSTA NOGUEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0192337/2021-55.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, aservidora:

MAASP 1242253-1, MARIANE HELENA FIGUEIRO PEREIRA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL, daSUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0192359/2021-43.
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2021.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13 1568539 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS RAS: 1) Granitos Rocha Branca Ltda. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento. Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Aimorés/MG, PA/Nº 6189/2021, Classe 2. 2) Limpim Serviços Ambientais Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique extração de resíduos perigosos; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Itambacuri/MG, PA/Nº 6190/2021, Classe 2. 3) Município de Dom Joaquim, Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Dom Joaquim/MG, PA/Nº 6192/2021, Classe 2.

- LAC I (LP+LI+LO): 1) JMN Mineração – Mina Água Marinha, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 6293/2021, Classe 4.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Brasilgran Stones Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos mineiros, Santa Rita do Itueto/MG, PA/Nº 5094/2021, Classe 2. Motivo: inviabilidade ambiental.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA –, que se encontra à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regulizacaoambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

- Licença de Operação: Cemig Geração Leste S.A./PCH Peti., Barragens de geração de energia - hidrelétrica, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA nº 06192/2006/001/2007, Classe 5.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

13 1568551 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade é 10 (dez) anos:

1) 1) Cerâmica Santa Clara Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Teófilo Otoni/MG - PA nº: 5944/2021. 2) Laticínios Yogueuds Ind & Com Ltda. - Torrefação e moagem de grãos - Carai/MG - PA nº: 5947/2021. 3) José **** Delarota - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Pingo D'Água/MG - PA nº: 5948/2021. 4) VMA Caldeiraria Eireli - Jateamento e pintura; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - João Monlevade/MG - PA nº: 5949/2021. 5) GA Transporte e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Governador Valadares/MG - PA nº: 6002/2021. 6) Marciana *** Campolina - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - João Monlevade/MG - PA nº: 6006/2021. 7) Tricelcos Katuny Ltda. - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - João Monlevade/MG - PA nº: 6008/2021. 8) Consórcio Minas Mais - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - PA nº: 5871/2021. 9) Organização JR Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Tarumirim/MG - PA nº: 5870/2021. 10) Firmino *** Moura Netto / Fazenda Novo Horizonte - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Atalaia/MG - PA nº: 5987/2021. 11) Município de Iapu - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Iapu/MG - PA nº: 5986/2021. 12) Casas e Construções Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Engenheiro Caldas/MG - PA nº: 6085/2021. 13) DPC Participações e Empreendimentos Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Caratinga/MG - PA nº: 6086/2021. 14) Luz Transporte Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Governador Valadares/MG - PA nº: 6087/2021. 15) Comercial Atalaia do Norte Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Água Boa/MG - PA nº: 6088/2021. 16) Companhia de Saneamento de Minas Gerais / COPASA - Estação de tratamento de água para abastecimento - Alvinópolis/MG - PA nº: 6050/2021. 17) Companhia de Saneamento de Minas Gerais / COPASA - Estação de tratamento de água para abastecimento - São Domingos do Prata/MG - PA nº: 6092/2021. 18) Açomex Indústria Mecânica Ltda. - Produção de soldas e ânodos, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treliçados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Santa Bárbara/MG - PA nº: 6183/2021.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - AAF: 1) Cerâmica Santa Clara Ltda - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. Teófilo Otoni/MG - PA nº: 00549/2018/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 2) Casas e Construções Ltda - Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido, excusive de cerâmica. - Engenheiro Caldas/MG - PA nº: 29156/2016/001/2017. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - Tratamento de água para abastecimento - Alvinópolis/MG - PA nº: 03692/2018/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. 4) Açomex Indústria Mecânica Ltda. - Produção de soldas e ânodos, Usinagem. Fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial, excusive móveis - Santa Bárbara/MG - PA nº: 26067/2012/002/2018. Classe 1. Motivo: Perda de objeto. - LAS CADASTRO: 1) GA Transporte e Logística Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Governador Valadares/MG - Processo nº: 1704/2021, Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

13 1568382 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Wesley Edgard Caixeta Lima/Fazenda Mantiqueira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura - Guarda-Mor/MG. Processo: 6272/2021. 2) Alexandre Bonaccorsi/Fazenda Santa Catarina - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura - Lagoa Grande/MG. Processo: 6268/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

13 1568423 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 5 (cinco) anos, 4 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias:

1) Tamasa Mineracao Ltda/Calciário Boa Vista - Unai - Extração de rocha para produção de britas - Unai/MG. Processo: 6122/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

13 1568423 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente Norte de Minas. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 01, de 10 de fevereiro de 2021.

- (LAC I) - Licença de Operação Corretiva: 1) Fazenda Triumpho Ltda. / Fazenda Triumpho - Nova Varginha, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Buritizero/MG. PA/nº 6271/2021. Classe 4.

13 1568592 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.662, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o nº do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 18, de 4 de fevereiro de 2020, DELIBERA:

Art. 1º - O inciso II do §2º do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...) §2º - (...)”

II - 1º Suplente: Renata Maria de Araújo”

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

VALÉRIA CRISTINA REZENDE

13 1568589 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- Renovação de Licença de Operação: 1) Viena Fazendas Reunidas Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Montes Claros e Coração de Jesus/MG. PA nº 6270/2021. Classe 4.

- (LAT) Licença de Operação: 1) Viena Fazendas Reunidas Ltda./Fazenda Nova Esperança II, Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Montes Claros e Coração de Jesus/MG. PA nº 6269/2021. Classe 3.

- (LAC2) Licença de Operação Corretiva: 1) Clayde de Freitas Guimarães Almeida - ME, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, pilhas de rejeito/estéril e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Ninheira/MG. PA/nº 6279/2021 ANM 831.951/1990. Classe 4.

(a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

13 1568593 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC I - Licença de Operação em caráter Corretivo: 1) Serraria Santo Expedito Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Sapucaí-Mirim/MG, PA SLA nº 6288/2021, Classe 4. 2) Minas Pack Filmes e Embalagens Ltda., Moldagem de termoplástico não organoclorado, Jacutinga/MG, PA SLA nº 6289/2021, Classe 4.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) EFAA Agronegócios Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ritapolis e Resende Costa/MG, PA SLA nº 6276/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Stampflavras Indústria e Comércio de Peças Metálicas e Plásticas Ltda., Serviço galvanotécnico, Lavras/MG, Processo nº 5220/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) André Selvati da Rocha, Usinas de produção de concreto comum, Pouso Alto/MG, Processo nº 6109/2021; 2) Comercial Martins Bento Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Bueno Brandão/MG, Processo

nº 6139/2021; 3) Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Estação de tratamento de água para abastecimento, Borda da Mata/MG, Processo nº 6138/2021; 4) Djacir Wilson Gonçalves, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Pouso Alegre/MG, Processo nº 6117/2021; 5) João Alípio da Costa, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Areado/MG, Processo nº 6110/2021; 6) José Análio Neto, Avicultura, Passa Quatro/MG, Processo nº 6135/2021; 7) SAAG - Sociedade de Armazenamento e Agricultura Ltda., Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Santana da Vargem/MG, Processo nº 6140/2021; 8) Stick Fran Componentes para Calçados Ltda., Tratamento térmico (têmpera) ou tratamento termoquímico, Claraval/MG, Processo nº 6126/2021; 9) Agropecuária Britos Ltda., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Bom Jesus da Penha/MG, Processo nº 6159/2021; 10) Aptiv Manufatura e Serviços de Distribuição Ltda., Fabricação de eletrodomésticos e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Paraisópolis/MG, Processo nº 6177/2021; 11) Auto Posto Zélio Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Bom Repouso/MG, Processo nº 6171/2021; 12) Micro Biotá Assessoria & Soluções Ambientais Eireli, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Machado/MG, Processo nº 6176/2021; 13) Antônio Claret Vilela Reis, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Cruzília/MG, Processo nº 6215/2021; 14) Brenda Letícia dos Santos Gonçalves, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Itamonte/MG, Processo nº 6200/2021; 15) Nutrire Indústria de Alimentos Ltda., Formulação industrial de produtos balanceados e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Poços de Caldas/MG, Processo nº 6202/2021; 16) Luciano Goulart de Souza, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, São João Batista do Glória/MG, Processo nº 6255/2021; 17) Posto Pico do Papagaio Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Aiuruoca/MG, Processo nº 6248/2021; 18) Ranulfo Resende Neto, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, São João Del Rei/MG, Processo nº 6246/2021; 19) Sandro Marcelo Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Divisa Nova/MG, Processo nº 6242/2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Município de Ibiraci, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Ibiraci/MG, Processo nº 5929/2021. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

13 1568522 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/M